



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho 15ª Região
Secretaria da Administração - Coordenadoria de Contratos

ANA SILVIA
DAMASCENO
CARDOSO
BUSON
26/12/2023 13:08

**I TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 121/2023
PROCESSO PROAD Nº 14131/2022**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, na sede do TRT da 15ª Região, localizado na Rua Barão de Jaguará, 901, Centro, Campinas-SP, CEP: 13015-927, comparecem, de um lado, o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.773.524/0001-03, neste ato representado por sua Secretária da Administração, Ana Sílvia Damasceno Cardoso Buson, brasileira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 13.934.835-9 SSP/SP e do CPF/MF nº 091.066.528-16, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, por subdelegação de competência, pela Portaria DG 01/2018, artigo 3º, alínea "a", publicada no DEJT - Caderno Administrativo de 13/12/2018, e, de outro lado, a empresa **MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 66.582.784/0001-11, estabelecida na Avenida Geraldo Gobbo, nº 278, Parque Boa Vista, Americana/SP, CEP 13477-414, neste ato representada por sua representante legal, Débora Cristina Cassim, brasileira, portadora do CPF nº 175.745.628-73, com fundamento no disposto no artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, da Lei nº 8.666/1993, resolvem firmar o presente termo aditivo ao contrato nº 121/2023, regido pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, bem como pelas cláusulas e condições que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO – O presente termo aditivo tem por objeto acrescer ao escopo do contrato o fornecimento de 13 subscrição de licenças de software do tipo suíte de escritório (Microsoft Office 365-Plano E3), através da inclusão abaixo no quadro que compõe a cláusula terceira:

Item	Descrição	Órgão	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Office 365 Plano E3	TRT15	13	1.465,00	19.045,00

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR – Em razão da alteração tratada na cláusula anterior, os valores indicados no caput da cláusula terceira do termo contratual passam a ser de: R\$ 99.620,00 (noventa e nove mil, seiscentos e vinte reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução deste contrato serão atendidas à conta da Lei Orçamentária nº 14.535, de 17/01/2023, publicada no DOU em 17/01/2023, assim classificadas:

02.122.0033.4256.0035	- APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO- DESPESAS DIVERSAS
339040	- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
19	- computação em nuvem - software como serviço (saas)

Nota de Empenho: 2023NE001636, de 12/12/2023





Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho 15ª Região
Secretaria da Administração - Coordenadoria de Contratos

Parágrafo Único - Nos exercícios subsequentes as despesas correrão por conta das dotações que forem previstas para atender obrigações da mesma natureza.

CLÁUSULA QUARTA: DA CONCORDÂNCIA - Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o estabelecido neste termo aditivo.

E, por estarem de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, em duas vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom firme e valioso.

Campinas, 22 de dezembro de 2023.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
ANA SILVIA DAMASCENO CARDOSO BUSON
TRT

DEBORA CRISTINA
CASSIM:17574562873

Assinado de forma digital por
DEBORA CRISTINA
CASSIM:17574562873
Dados: 2023.12.26 09:40:01 -03'00'

MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA
DÉBORA CRISTINA CASSIM
CONTRATADA

